



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 322, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e considerando o Edital Nº 01/2022 da CIS Central e o EDITAL Nº 09/2022/CEP-BG, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 327, de 10 de dezembro de 2019, a partir de 20 de novembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

Membros Titulares

Caroline Poletto - Matrícula Siape nº 1756410
Domênico Weber Chagas - Matrícula Siape nº 2375722
Ismael Mário Márcio Neu – Matrícula Siape nº 3307631

Membros Suplentes

Tiago Felipe Ambrosini - Matrícula Siape nº 1778032
Raquel Margarete Franzen de Ávila - Matrícula Siape nº 1586798
Clademir Francisco Piovesana - Matrícula Siape nº 1213529

Art. 3º O mandato da referida Comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020